



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO

1ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança da CAPES - 2022

Data: 01 de março de 2023

Local: Sala dos Conselhos, 12º andar, Edifício CAPES

Horário: 15h às 18h

Presentes:

Mercedes Maria da Cunha Bustamante – Presidente

Fabiana Paulo do Nascimento – Representante do Gabinete

Adriano Mendes de Almeida – Diretor de Gestão Substituto

Luiz Alberto Rocha de Lira – Diretor da Educação à Distância Substituto

Fernanda Litvin Villas Boas - Diretora de Formação de Professores da Educação Básica Substituta

Idelazil Cristina do Nascimento Talhavini – Diretora de Relações Internacionais Substituta

Fabiene Ferreira – Diretora de Avaliação Substituta

Lucas Resende Salviano – Diretor de Programas e Bolsas no País Substituta

Rodrigo Borges Marquez – Diretor de Tecnologia da Informação Substituto

Edson Ferreira de Moraes – Coordenador Geral de Comunicação Substituto

Yuri Ghobad da Silva – Coordenador Geral de Governança e Planejamento

Elivelton Oliveira Santa Cruz – Coordenador de Assuntos Estratégicos Institucional

Convidados externos

Adi Balbinot Junior

Laerte Guimarães Ferreira Junior

Márcia Serra Ferreira

Paulo Jorge Parreira dos Santos

Suzana Gomes dos Santos

Rui Vicente Oppermann

Pauta

- Apresentação da Coordenação-Geral de Governança e Planejamento (CGGOV);

- Apresentação da Portaria CAPES 126/2022 (instâncias de governança da CAPES);
- Contextualização e apresentação do Plano Estratégico Institucional 2020-2023;
- Deliberação dos resultados de 2022 dos indicadores estratégicos;
- Considerações finais.

Deliberações

1 – Abertura

- A Presidente Mercedes iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, principalmente dos professores que estavam online, e mencionou sobre a importância dessa primeira reunião executiva para o direcionamento das ações estratégicas durante o período de 2023. Em seguida, pediu que todos se apresentassem e passou a palavra para o Sr. Yuri.
- O Sr. Yuri agradeceu a presença de todos e iniciou a fala com a apresentação da pauta da Reunião Extraordinária e explicou que os resultados de 2022 do Plano Estratégico Institucional (PEI) deveriam ser aprovados pelo Comitê Interno de Governança da CAPES para posterior publicação no site institucional da CAPES e inserção no Relatório de Gestão de 2022. Explicou que tal procedimento é previsto na Instrução Normativa 85, de 2020, do Tribunal de Contas da União (TCU) e que o prazo para publicação no site institucional da CAPES é de 30 dias após o encerramento de um trimestre e para publicação do Relatório de Gestão é de 31 de março, porém a CAPES solicitará prorrogação, conforme prevê a Decisão Normativa 198, de 2022 do TCU.
- Em seguida, o Sr. Yuri apresentou a CGGOV, criada por meio do Decreto N° 11.238, de 18 de outubro de 2022, e explicou as competências da unidade.

2 – Portaria CAPES 126/2022 – Institui a Estrutura de Governança

- O Sr. Yuri apresentou a Portaria CAPES n° 126, de 30 de junho de 2022, que institui a estrutura de Governança da CAPES, o Modelo de Governança da CAPES, com a figura dos comitês interno e gerencial de governança e suas respectivas competências. Ressaltou que o Comitê Interno de Governança, por ser estratégico, tem o papel de deliberação sobre os assuntos de governança e o Comitê Gerencial é apenas consultivo e de apoio ao Comitê Interno de Governança.
- O Sr. Yuri destacou também que, conforme a Instrução Normativa 24, de 2020, do Ministério da Economia, as reuniões destes comitês são trimestrais para deliberações, revisões, consultas e acompanhamento do plano estratégico institucional, mas que, devido a agenda da última gestão, somente uma reunião foi realizada no ano de 2022.
- O Sr. Yuri apresentou a composição do Comitê Interno e do Comitê Gerencial de Governança e salientou que a composição do Comitê Gerencial está desatualizada, pois alguns membros não estão mais na CAPES ou não fazem mais parte da diretoria que representavam na portaria de designação. Explicou que a CGGOV encaminhará um ofício solicitando a revisão dos membros do Comitê Gerencial de Governança e que os membros desse comitê precisam ter bom trânsito pelos coordenadores e diretor de cada diretoria, além de ter pleno conhecimento das competências e ações da diretoria que representa.
- O Sr. Yuri apresentou o cronograma e a periodicidade das reuniões dos comitês interno e gerencial de governança e do monitoramento do PEI, pela CGGOV.

3 – Apresentação do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2020/2023

- O Sr. Yuri apresentou o Planejamento Estratégico Institucional da CAPES para o período de 2020 a 2023 com seus respectivos documentos, mencionou como foi feita a elaboração do plano estratégico e as diretrizes norteadoras para a elaboração dos itens que compõe o planejamento.
- Em seguida, detalhou os principais documentos do plano: Cadeia de valor, Mapa Estratégico,

Indicadores e Metas e Portfólio de Projetos.

- Por fim, relatou que o plano estratégico será monitorado e avaliado periodicamente nas Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) e explicou que as RAEs são as reuniões ordinárias do Comitê Interno de Governança, deliberativas, onde são avaliados os resultados do PEI, as dificuldades e o cronograma de execução dos projetos estratégicos.

4 - Resultados do Plano Estratégico Institucional da CAPES – 2020 e 2021

- O Sr. Yuri apresentou alguns gráficos com os resultados do Plano Estratégico Institucional dos períodos de 2020 e 2021, destacando a situação de cada indicador e projeto estratégico. Além disso, relatou que esses resultados precisam ser publicados no *site* institucional da CAPES, conforme orientação dos órgãos de controle.
- Os resultados dos anos de 2020 e 2021 foram aprovados pelo Comitê Interno de Governança para divulgação.

5 - Revisões aprovadas na Reunião do Comitê Interno de Governança realizada em dezembro de 2022

- O Sr. Yuri informou que a antiga gestão realizou uma RAE no dia 14 de dezembro de 2022 para revisar a composição dos indicadores e projetos estratégicos inseridos no plano. Com a revisão o Planejamento Estratégico da CAPES passou a ter 42 indicadores e 16 projetos estratégicos para 2023.
- As solicitações de revisão foram as seguintes:

1. A DAV solicitou a exclusão de 7 indicadores, relacionados aos dados externos e ao Qualis Periódicos:

- OE01_IND10 - Taxa de egressos no setor de serviços;
- OE01_IND12 - Taxa de egressos no setor industrial;
- OE01_IND13 - Taxa de teses e dissertações que resultaram em publicações em extratos A1 e A2;
- OE02_IND15 - Taxa de publicações em periódicos A1
- OE02_IND16 - Taxa de publicações em periódicos A2
- OE03_IND18 - Taxa de co-produções com pesquisadores do setor produtivo

Justificativa: Os resultados desses indicadores não são gerados pela CAPES, mas por base de dados de outros órgãos e em ciclos distintos. Com isso, os resultados não refletem o esforço da CAPES. Ainda, para vários ciclos de monitoramento os indicadores não são passíveis de mensuração.

2. A DPB solicitou a exclusão de 2 indicadores, por não ser adequada a mensuração:

- OE01_IND08 - Taxa de titulação de bolsistas de mestrado;
- OE01_IND09 - Taxa de titulação de bolsistas de doutorado.

Justificativa: Os indicadores não têm uma finalidade que alcance o objetivo estratégico relacionado e a mensuração não se mostrou adequada para o plano estratégico.

3. A CGCOM solicitou alteração do nome e fórmula do indicador OE10_IND37

- De: Taxa de incremento do alcance (visualização) das publicações nos canais oficiais da CAPES.
- Para: *Alcance das publicações nos canais oficiais da CAPES.*

Nova fórmula: *Média do alcance dos canais de mídias sociais no ano corrente.*

(Soma dos valores do alcance das publicações / Quantidade de meses)

4. A CGGOV solicitou a exclusão do indicador OE09_IND34 - Nível de maturidade dos macroprocessos finalísticos.

Justificativa: Não foi possível mapear os processos institucionais no ciclo atual. Tal medida está prevista para 2023, sendo mais adequado inserir o indicador no PEI 2024-2027.

5. A CGGOV solicitou a exclusão do projeto “Implementação do Escritório de Desenvolvimento Institucional” da lista de projetos estratégicos.

Justificativa: O projeto era pertinente antes da criação da CGGOV, com sua criação a coordenação já atua com o Escritório de Desenvolvimento Institucional

6. A CGGOV solicitou a exclusão do projeto “Implementação de interface única para os sistemas de fomento” da lista de projetos estratégicos.

Justificativa: O projeto não se qualificou como estratégico e deve passar por avaliação no CGD, se ainda é de interesse institucional.

Ressalvas: A Presidente Mercedes salientou que este projeto necessita de uma nova análise quanto a exclusão da lista de projetos estratégicos, pois atualmente, ainda mais com a discussão que ocorreu sobre o aumento de bolsas, esse projeto seria um diferencial na integração entre sistemas. Após um debate entre os presentes ficou definido que a CGGOV em conjunto com a DTI definirá um novo escopo para esse projeto com entregas de ações para o ano de 2023 e encaminhará o Termo de Abertura de Projeto – TAP para deliberação na próxima reunião ordinária do Comitê Interno de Governança.

7. A DGES solicitou a alteração da data final dos projetos “Reformulação da metodologia de prestação de contas e de recuperação de créditos” e “Ajuste dos normativos internos de capacitação”.

Justificativa: Os projetos não alcançaram a entrega do produto final na data firmada.

- O Sr. Adi fez algumas observações sobre o funcionamento da Diretoria de Tecnologia da Informação da CAPES e mencionou que a CAPES possui um número elevado de sistemas de informação, os quais precisam ser revistos. A Presidente Mercedes pediu uma apresentação dos sistemas por parte da DTI.

6 - Resultados do Plano Estratégico Institucional da CAPES – 2022

- O Sr. Yuri apresentou alguns gráficos com os resultados do Plano Estratégico Institucional do período de 2022, destacando a situação de cada indicador estratégico. Além disso, relatou que esses resultados precisam ser publicados no site institucional da CAPES, conforme orientação dos órgãos de controle e posteriormente inseridos no relatório de gestão do órgão.
- A Presidente Mercedes salientou que a publicação de somente a tabela com os resultados dos indicadores sem justificativa para o não alcance das metas ou para aqueles indicadores que ultrapassaram a meta não apresentaria uma boa imagem institucional. A sugestão do comitê foi a elaboração de um relatório com as informações e justificativa de cada indicador para ser publicado no site.
- O Sr. Yuri afirmou que a elaboração de um relatório mais detalhado, a ser deliberado em nova reunião do Comitê afetaria o cumprimento dos prazos definidos pelo TCU para prestação de contas institucional.

- O Comitê sugeriu a possibilidade de verificar com o TCU sobre a prorrogação dos prazos para prestação de contas institucional.
- Os presentes afirmaram que não tinham conhecimento detalhado sobre os documentos e acontecimentos relacionados aos resultados de 2022 do Planejamento Estratégico e por isso não poderiam aprovar os resultados dos indicadores.
- O Sr. Yuri sugeriu que a CGGOV realize uma reunião com cada diretor e sua equipe, a fim de sanar as dúvidas sobre os resultados de 2022 do Planejamento Estratégico. O Comitê foi unânime em concordar com a proposta.
- Não houve tempo hábil para apresentação dos projetos estratégicos e as deliberações que constavam na apresentação.

7 - Encaminhamentos

- A CGGOV se reunirá com a DTI para a definição do escopo do projeto “Implementação de interface única para os sistemas de fomento” e suas entregas para o ano de 2023. O TAP será apresentado em reunião ordinária do Comitê Interno de Governança.
- A DTI agendará uma reunião com a Diretoria Executiva para apresentação dos principais sistemas da CAPES.
- A CGGOV solicitará prorrogação do prazo para prestação de contas da CAPES, conforme previsto da DN TCU 198, de 2022.
- A CGGOV se reunirá com cada diretoria para apresentação do Plano Estratégico e revisão dos resultados de 2022.
- A CGGOV agendará uma reunião extraordinária do Comitê Interno, ainda em março, para aprovação dos resultados do PEI para 2022.
- A CGGOV elaborará um relatório para apresentação dos resultados do PEI 2022, que será deliberado em reunião extraordinária do Comitê Interno de Governança.

8 - Encerramento

- A Presidente agradeceu a todos os presentes pela participação na reunião.
- O Sr. Yuri agradeceu a todos pela disponibilidade e se colocou à disposição para dúvidas e sugestões.
- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elivelton Oliveira Santa Cruz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Ghobad da Silva, Coordenador(a)-Geral de Governança e Planejamento**, em 21/03/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Junior, Diretor(a) de Programas e Bolsas no País**, em 21/03/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Rocha de Lira, Diretor(a) de Educação à Distância, Substituto(a)**, em 21/03/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Mendes de Almeida, Diretor(a) de Gestão, Substituto(a)**, em 21/03/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Litvin Villas Boas, Diretor(a) de Formação de Professores da Educação Básica, Substituto(a)**, em 21/03/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Borges Marquez, Diretor(a) de Tecnologia da Informação, Substituto(a)**, em 21/03/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Idelazil Cristina do Nascimento Talhavini, Diretor(a) de Relações Internacionais, Substituto(a)**, em 21/03/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paulo do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 21/03/2023, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Maria da Cunha Bustamante, Presidente**, em 22/03/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiene Ferreira, Diretor(a) de Avaliação, Substituto(a)**, em 22/03/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Elivelton Oliveira Santa Cruz, Coordenador(a) de Assuntos Estratégicos Institucional**, em 06/04/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936930** e o código CRC **C96CA9CB**.



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DESPACHO

Processo nº 23038.011462/2020-82

A Coordenação-Geral de Governança e Planejamento – CGGOV retifica os documentos abaixo relacionados, constantes no Processo SEI nº 23038.011462/2020-82:

1. Na Ata de Reunião (SEI nº 1936930):

ONDE SE LÊ:

1ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança da CAPES - 2022

LEIA-SE:

1ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança da CAPES – 2023

2. Na Ata de Reunião (SEI nº 1949783):

ONDE SE LÊ:

2ª Reunião Extraordinária do Comitê Interno de Governança da CAPES – 2023

LEIA-SE:

1ª Reunião Extraordinária do Comitê Interno de Governança da CAPES – 2023

3. Na Ata de Reunião (SEI nº 2000518):

ONDE SE LÊ:

1ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança da CAPES - 2023

LEIA-SE:

2ª Reunião Extraordinária do Comitê Interno de Governança da CAPES – 2023



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Ghobad da Silva, Coordenador(a)-Geral de Governança e Planejamento**, em 23/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2256991** e o
código CRC **C924F134**.

Referência: Processo nº 23038.011462/2020-82

SEI nº 2256991